Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 19 de fevereiro de 2016, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

licitacaosaltodolontra@gmail.com

Salto do Lontra, 19 de fevereiro de 2016.

Valdecir Baldessar
Presidente CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2016
RETIFICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Locação de imóvel na Comunidade de São Jorge, destinado a servidão de água, para distribuição para os moradores da Comunidade.	ANTONIO VAES PINHEIRO	12,00	450,00	5.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ANTONIO VAES PINHEIRO	5.400,00

Salto do Lontra, 18 de janeiro de 2016.

EDITAL Nº 007/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2015, de 30 de setembro de 2015, para atuar na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: para o cargo de Técnico de Radiologia 40HRS, e dá outras providências:

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Art.1º - Fica convocado para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na rua Rio Grande do Sul, 975, centro no prazo de 03(três) dias, no horário das 08:00 as 11:45hrs das 13:30 as 17:30, os candidatos aprovados no Concurso Público, na forma constante do anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital 001/2015, de 30 de setembro de 2015, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: Técnico de Radiologia 40hrs

Nº	Nome	Inscrição	Critério Idade	Resultado Final	Classificação Final
01	RICARDO RABELO DE ARAUJO	570525	28/02/1975	76,00	1º
02	FABIO GOMES DE SOUZA	570125	10/02/1981	72,00	2º

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2005.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016

OBJETO: aquisição de central telefônica, placa tronco e ramal, terminal e serviços de instalação e configuração
CONTRATADO: LODERITE DE FREITAS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.260.332/0001-91
VALOR: 6.180,96
VIGÊNCIA: 05/07/16
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Sexta-Feira, 05 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 008/2016, referente à Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros para o Transporte Escolar no Município de Cruzeiro do Iguaçu, num total de até 213 dias letivos. Declarando vencedora a empresa: Montanha & Cardim Transportes Ltda Me, vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor de R$:73.868,40 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).Portanto, este foi o menor preço, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- ESTOBEL ESTOFADOS LTDA ME CNPJ 02.822.768/0001-76, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.598, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA C DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- M R S MACAGNAN ME CNPJ 13.528.418/0001-18, CHEQUE PROTOCOLO N° 2.599, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- KATIANE LUCATELLI CPF 077.397.649-30, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.604, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- GR COM DE REFRIG E MOVEIS PLAN CNPJ 18.386.918/0001-86, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.608, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- GR COM DE REFRIG E MOVEIS PLAN CNPJ 18.386.918/0001-86, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.609, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- ESTOBEL ESTOFADOS LTDA CNPJ 02.822.768/0001-76, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.622, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- ESTOBELL ESTOFADOS LTDA ME CNPJ 02.822.768/0001-76, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.624, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- LEONIR ANDRADE DOS SANTOS CPF 007.099.689-06, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.633, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- ALEXANDRE HENRIQUE SCHULTZ CPF 086.776.299-39, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.642, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 23/02/2016 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 24/02/2016.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D´Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fonefax:04635561223
Home Page: http://www.peroladoooeste.pr.gov.br -E-mail: pmperola@brturbo.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 05/2016.
(Edital de Concurso Público nº. 01/2012).

"Convoca aprovado em concurso público de que trata o Edital nº. 01/2012, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D´OESTE – Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

Art. 1º - Fica convocado o aprovado no concurso público de que trata o Edital nº. 01/2012, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data 23 de Fevereiro a 03 de Março de 2016, ao Departamento de Pessoal do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Centro – Pérola D´Oeste – PR., para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O aprovado no Concurso ora convocado deverá apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

3. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

3.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
3.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
3.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
3.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
3.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
3.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
3.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
3.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
3.9 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
3.10 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
3.11 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
3.12- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
3.13 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

Art. 4º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste/PR., em 23 de Fevereiro de 2016.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 05 – MAGISTERIO		
CAROLINE APARECIDA TILLWITZ	PROFESSOR	30°
JARDEL LANSING	PROFESSOR	31°

Alcir Valetin Pigoso
Prefeito

COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA SISCLAF
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária, inscrita no CNPJ sob nº. 05.645.364/0001-42, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de Março de 2016, na Sala da Unicafes, sito a Avenida General Osorio, nº440, andar 2, sala 12, Bairro Cango, na cidade de Francisco Beltrão PR; A instalação da Assembléia será às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 13:00 (treze) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

I – Prestação de Contas do exercício de 2015.
II – Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2015.
III – Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão.
IV – Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2016.
V – Reembolso de despesas diretores e conselho fiscal.
VI–Assuntos gerais de interesse da sociedade.
Total de 12 (doze) associadas para efeito de calculo de quórum de instalação.
Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2016.

Valmir Priamo
Presidente do SISCLAF

COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA SISCLAF
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária, inscrita no CNPJ sob nº. 05.645.364/0001-42, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de Março de 2016, na Sala da Unicafes, sito a Avenida General Osorio, nº440, andar 2, sala 12, Bairro Cango, na cidade de Francisco Beltrão PR; A instalação da Assembléia será às 15:00 (quinze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 16:00 (dezesseis) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 17:00 (dezessete) horas, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

I – Negociação de serviços do posto de resfriamento da unidade filial de Itapejara do Oeste.

Total de 12 (doze) associadas para efeito de calculo de quórum de instalação.
Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2016.

Valmir Priamo
Presidente do SISCLAF

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 010/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGRABEL CAMINHÕES LTDA, LOCALIZADA NA RODOVIA 483- TREVO AGUA BRANCA Nº 433 FRANCISCO BELTRÃO – PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 15.600.107/0001-48, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO E REVISÃO DE 50.000 KM DO MICRO ÔNIBUS VOLARE W 8 PLACAS AWN 9648 PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: AGRABEL CAMINHOES LTDA. CNPJ Nº. 15.600.107/0001-48, com sede na ROD PR 483 , 433 PROXIMO POSTO AGUA BRANCA - CEP: 85601195 - BAIRRO: AGUA BRANCA CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 4.495,66 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), RECONHECIMENTO: 22/02/2016, por Ivanir da Silva, Secretario de Administração. RATIFICAÇÃO: 22/02/2016, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 011/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PONTO K COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA TUPY Nº 3454 – BAIXADA – PATO BRANCO - PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 08.902.717/0003-00, PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DO VEICULO KIA SORENTO PLACA AYR - 7690 REVISÃO DOS 70.000 KM, PERTENCENTE AO GABINETE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.. FORNECEDOR: PONTO K COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 08.902.717/0003-00, com sede na AV TUPI, 3454 - CEP: 85505000 - BAIRRO: BAIXADA INSDUSTRIAL CIDADE/UF: Pato Branco/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 1.997,39 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), RECONHECIMENTO: 22/02/2016, por Ivanir da Silva, Secretario de Administração. RATIFICAÇÃO: 22/02/2016, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

COOHABTTRAN
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DO ESTADO DO PARANÁ
Fundada em 19/07/2008 – CNPJ 10.353.123/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente da Cooperativa de Habitação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná - COOHABTTRAN no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no Auditório SITRFAB/SEC, Na rua Pernambuco, 111 – centro em Francisco Beltrão – PR. no dia 19 de Março de 2016, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, em primeira convocação com a presença de metade mais um dos sócios em condições de voto; às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de pelo menos um terço dos sócios em condições de voto; e em terceira convocação às 20:30 horas, com pelo menos 20 cooperados; para deliberar sobre os seguintes assuntos - ORDEM DO DIA: a) Prestação de Contas do exercício 2015 - 1. Relatório de Gestão, relativo ao exercício social findo; 2. Balanço Geral; 3. Demonstrativo de sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; b) Discussão em votação dos atos praticados pelo Presidente e Conselho de Administração no ano de 2015; c) Formação de poupança para construção e implantação de uma Estação compacta de tratamento de esgoto; b) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; d) Informe sobre a fundação e participação na Cooperativa de Consumo; e) outros assuntos de interesse social.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2016.

Josiel Tadeu Teles
Presidente

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº. 2202/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil, reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Município de São Jorge D'Oeste - 2016

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº. 2409 - Decreto nº. 2202/2016 de 22/02/2016		**Escopo**		**Nº**	**Ano**
Autorização: 2300	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		748	2015
Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**		**Previsto**		**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações		300.000,00		300.000,00
Despesa					
08	SECRETARIA DE FINANÇAS		Anulação		100.000,00
08.001	Departamento Contabil e Financeiro		Abertura		
28.843.0008.2013	Amonização e Encargos da Dívida Confessada		Anulação		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				
900 00000	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE FINANÇAS		Anulação		200.000,00
08.001	Departamento Contabil e Financeiro		Abertura		
28.843.0008.2013	Amonização e Encargos da Dívida Confessada		Anulação		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
910 00000	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		Acréscimo		300.000,00
12.003	Departamento de Serviços Urbanos		Abertura		
15.451.0010.2039	Serviços Urbanos		Anulação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2500 00000	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		

Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	300.000,00	300.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	300.000,00	300.000,00